Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto Nº 147 - de 17 de Junho de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.1.0010-1.755.000 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	25.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.615,71
2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	65.000,00
Total da Sub-Unidade 00	99.615,71
Total da Unidade 05	99.615,71
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	monage surroundes # co
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01R\$	60.000,00
Total da Unidade 06 R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	159.615,71
Total Geral AcrescidoR\$	159.615,71
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Total Geral AnuladoR\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Junho de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal CPF: 382.509.776-53

> PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

> > H 06 1 20 34

COORDENADORIA DE GARINETI